

Senadores querem mudar regimento

BRASÍLIA (O GLOBO) — A reforma no regimento interno do Senado, de forma a limitar a atuação em plenário, especialmente as possibilidades de obstrução das votações, foi defendida por dois senadores do PDS, José Lins e Helvídio Nunes, durante a sessão de ontem.

O senador José Lins, vice-líder do PDS, declarou sua frustração diante do que considerou "um ano perdido de trabalhos na Casa", referindo-se ao movimento obstrucionista realizado pelas oposições.

Na sua opinião, as oposições "se deixaram levar" pelo senador Dirceu Cardoso (PMDB-ES), que obstruiu, sozinho, as votações de empréstimos aos Estados e Municípios, durante o segundo semestre. José Lins acrescentou que Dirceu Cardoso "traz para dentro do Parlamento as suas angústias pessoais".

— Em nome dos brios desta Casa, é urgente uma reforma no regimento, para que a acidez de um só não possa corroer a personalidade de outros — enfatizou.

O senador Helvídio Nunes (PDS-PI) também defendeu a reforma do regimento, o que, segundo ele, está sendo desrespeitado no encaminhamento do processo obstrucionista e também quando não é o presidente Jarbas Passarinho quem dirige as sessões.

Presidia a Mesa o senador Cunha Lima (PMDB-PB), que foi defendido pelos senadores Dirceu Cardoso e Itamar Franco (PMDB-MG). Mas o próprio Cunha Lima se manifestou:

— Quero dizer apenas que, numa das vezes em que não cumpri o regimento, foi exatamente para atender ao senador Helvídio Nunes.

EMENDAS

O senador Murilo Badaró (PDS-MG) defendeu o restabelecimento do quorum qualificado de dois terços para emendas à Constituição. Em nota da Assessoria de Imprensa do Senado, o senador diz que a Emenda nº 8, baixada em abril de 1977, "escancarou as portas da Constituição a uma enxurrada de emendas".

“A Constituição” — diz Badaró na nota — “perdeu o caráter de rigidez que lhe é próprio, como texto que deve estabelecer apenas diretrizes gerais, de natureza duradoura. A Emenda nº 1, de 1969, já incidiu no vício da regulamentação ao dispor até sobre questões peculiares aos regimentos internos do Congresso.”